



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 484/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo n° 2.744/2020 de 14 de agosto de 2020,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

**Art. 1°** - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS SUEL SILVA MEDEIROS**, ocupante da função de Gari, com exercício nas Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1° e §2° do art. 90, da Lei Municipal n° 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 14 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito